

PORTARIA SDS Nº 2454 de 17 de abril de 2018.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE**:

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação Profissional de Perito Papiloscopista - 2017**, a contar de 02 de Outubro de 2017, com carga horária total de 642 horas/aula sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE) da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, o instrutor abaixo relacionado:

DISCIPLINA: Defesa Pessoal Policial – Carga Horária: 20 h/a			
TURMA	CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
PP-01	Comissário	319.918-5	DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA
PP-02			

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social



Documento assinado eletronicamente por **Antonio de Padua Vieira Cavalcanti**, **Secretário de Defesa Social**, em 19/04/2018, às 19:31, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032507** e o código CRC **F3809318**.